

LEI Nº 496

"CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA AO  
SR. JOSÉ LUIZ DA CONSECA".

O Povo do Município de Moema-MG, por seus repre-  
sentantes aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte  
Lei:

Art. 1º - Fica concedido o título de cidadania  
honorária do Município de Moema ao Sr. JOSÉ LUIZ DA FONSECA.

Art. 2º - O título de que trata esta lei, repre-  
sentado por diploma especialmente confeccionado, será entregue ao  
agraciado em reunião especial da Câmara Municipal, que deverá ser  
marcada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua  
publicação.

Prefeitura Municipal de Moema

Aos 09 de outubro de 1989.

  
\_\_\_\_\_  
Júlio Anungiação Lacerda  
• Prefeito Municipal •